



REGATA GUILHERME STARK BERNARD

5ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2023
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
26 de agosto de 2023
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2022.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, HPE25, BRA-RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria do ICSC até às 11h do dia 26 de agosto de 2023.

- 2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.

HPE 25:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4.

BRA RGS:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

- a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria, sede central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

23/08/2023 (Qua)	19h00 19h30 20h30	Reunião de Comandantes Premiação Regata Lineares Comidão
26/08/2023 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Confraternização Pós Regata

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

5. PERCURSO:

5.1. PERCURSO PARA AS CLASSES ORC, C30 e BRA-RGS:

- 5.1.1 – Largada defronte ao ICSC centro, entre CR e boia;
5.1.2 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
5.1.3 – Boia na baía de São José contornada por bombordo;
5.1.4 – Barla Sota com 3(três) pernas, de aproximadamente 1,5 milhas cada perna, com raia formada pela boia da baía de São José e outra colocada ao sul desta. Todas as boias do barla-sota serão contornadas por bombordo;
5.1.5 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
5.1.6 – Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

5.2. PERCURSO PARA AS CLASSES HPE 25, RGS-Cruzeiro e Bico de Proa:

- 5.2.1 – Largada defronte ao ICSC, entre CR e boia;
5.2.2 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
5.2.3 – Boia na baía de São José contornada por bombordo;
5.2.4 – Boia na baía Sul, a aproximadamente 1,5 milha, na direção sul da boia da baía de São José, contornada por bombordo;
5.2.5 – Boia próxima a Ponta de Coqueiros deixada por boreste;
5.2.6 – Chegada em frente ao ICSC Veleiros da Ilha, entre CR e boia.

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “Coastal / Long Distance – Time on Time” e para as classes C30, HPE25 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. A premiação será no dia 27 de setembro, na reunião de comandantes da Regata Interprias, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1. Secretaria de Eventos do ICSC, 3225-7799, 99172-5512 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
11.2. Tábua de marés disponível no site <http://www.climatempo.com.br/tabua-de-mares>

PRÓXIMA REGATA: 30 de setembro – REGATA INTERPRIAIS (6ª Etapa Copa Veleiros de Oceano).